



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 336/2026 Senhor Presidente,

Considerando que foi realizado, no dia 11 de julho de 2026, o Arraiá Julino da Caminho Seguro, evento beneficente promovido em prol da comunidade e da Casa Santo Expedito, reunindo famílias, amigos, voluntários e apoiadores em um ambiente de fraternidade e solidariedade;

Considerando que o evento proporcionou momentos de convivência, alegria e integração entre os participantes, fortalecendo os laços comunitários e incentivando a participação da população em ações voltadas ao bem comum;

Considerando que iniciativas como o Arraiá Julino preservam e valorizam as tradicionais festas típicas da cultura brasileira, mantendo vivas as manifestações culturais, a convivência familiar e o espírito de comunidade;

Considerando que a realização do evento também teve importante caráter beneficente, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Casa Santo Expedito, instituição que desempenha relevante papel social em benefício daqueles que mais necessitam;

Considerando o empenho dos organizadores, voluntários, patrocinadores e colaboradores, cuja dedicação e espírito solidário foram fundamentais para o sucesso do evento e para a promoção dos valores da fraternidade, da cultura e da ajuda ao próximo;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Comunidade Caminho Seguro**, em reconhecimento pela realização do Arraiá Julino, ocorrido no dia 11 de julho de 2026, evento beneficente promovido em prol da comunidade e da Casa Santo Expedito, valorizando a cultura popular e incentivando a solidariedade.

Que a Comunidade Caminho Seguro estenda o reconhecimento desta Casa de Leis a todos os organizadores, voluntários, patrocinadores, colaboradores e parceiros que contribuíram para a realização do Arraiá Julino, cujo empenho tornou possível mais uma importante ação de integração comunitária, preservação das tradições culturais e apoio às obras sociais desenvolvidas em benefício da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55989/2026 - 14/07/2026 15:45 - PROCESSO 1679/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PZ8WDK2K9EGEHP85>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PZ8W-DK2K-9EGE-HP85

